



Diário Oficial



04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.396

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXV)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 860, de 12 de novembro de 1954, criando, no Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, diversos cargos isolados e de carreira, lotados no Instituto de Educação do Pará.

Assim, ficariam criados 07 cargos de professor, de provimento vitalício, na forma constitucional, para preenchimento das cadeiras que fossem desdobradas pela Lei nº. 707, de 27 de novembro de 1953, e mais "Trabalhos Manuais" e "Economia Doméstica", que integrassem as disciplinas obrigatórias do curso normal.

No mesmo Quadro do Funcionalismo Estadual, também ficariam criados os seguintes cargos de carreira: 01 Escrivão, classe J; 03 Auxiliares de Escritório, classes G, F, E; 12 Inspectores de Alunos, classe E; e 03 cargos de Servente, classe D. Ainda no mesmo Quadro, ficariam criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: 01 Bibliotecário, padrão N; 01 Arquivista, padrão I; e 01 Porteiro-Protocolista, padrão F.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei cria cargos no Ministério Público e altera organograma do Poder Judiciário

Lei nº. 7.256/2009, sancionada pela governadora do Estado, classifica como estância turística para o Estado do Pará o Município de Santa Maria das Barreiras. A governadora também sancionou as Leis nº.s 7.257 e 7.258/2009, dispondo, respectivamente, so-

bre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado e sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará. A governadora ainda assina o Decreto nº. 1.603/2009, que cria Grupo de Trabalho com a

finalidade de analisar as proposições apresentadas no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" instituído pela Medida provisória nº. 459/2009. O G T será coordenado pela Secretaria de Estado de Governo.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Manejo florestal

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Instituto de Pesquisa do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e a Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará (APEF) assinam convênio. O objetivo do convênio é o estudo diagnóstico, o intercâmbio tecnológico e de informações, e a apresentação de propostas ou ações que visem aprimorar a eficiência, transparência e agilidade do licenciamento ambiental das atividades econômicas do Estado, especialmente nos projetos de manejo florestal e reflorestamento, conforme Pacto pela Madeira Legal e Sustentável, firmado em 18 de julho de 2008, do qual são signatários os convenentes.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Manual de procedimentos

Instrução Normativa nº. 003/2009, editada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), estabelece, através do Manual de Procedimentos nº. 001, os procedimentos para compras, contratações e licitações objetivando maior eficiência na execução de serviços..

(Cad. 2 - Pág. 15)

IPVA, ICMS e IPI Exportação

A Secretaria da Fazenda informa o valor do repasse da Quota-Parte do IPVA referente ao Período de 01 a 31/03/2009. A SEFA também informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS do período de 19 a 31/03/2009, e do IPI Exportação, relativa à 3ª parcela de março de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Cadastro de docentes

O Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE) abre inscrições no período de 1º a 30 de abril de 2009 para cadastro de docentes que pretendam atuar nas comissões de reconhecimentos dos cursos de graduação oferecidos pelas IES do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Pará.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Processo seletivo

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que se encontra aberto até o dia 23 de abril de 2009, o processo seletivo para contratação de consultoria individual (pessoa física) para elaboração do arcabouço para gestão ambiental nos municípios de Abaetetuba e Terra Santa.

(Cad. 2 - Pág. 12)